



PORTARIA Nº 412, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
27/11/2024
Secretaria municipal de Comunicação

“Regulamentação de Sentença Judicial para a implementação da Progressão Funcional (Anuênio) 4,5 % do servidor e dá outras providências.”

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos nº 5456222-17.2023.8.090158;

RESOLVE:

Art. 1º – Regular, a implementação da Progressão Funcional (Anuênio) de 4,5% (três por cento) da servidora **MARIA IOLANDA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

Jocely Gaspar
Diretora Geral
Jocely Maria da Rocha Gaspar
de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022
Decreto Nº 2.680/2022